



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
FORO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
2ª VARA CÍVEL

Avenida Doutor Octávio da Silva Bastos, 2150, Jardim Nova São João -
CEP 13874-149, Fone: (19) 3638-1649, São João da Boa Vista-SP - E-
mail: saojoo2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

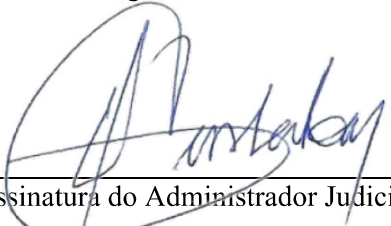
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: **1004431-78.2018.8.26.0568**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
Requerente: **Fundo de Investimento Em Direitos Creditorios Del Monte Não Padronizado**
Requerido: **Global Comércio Importação e Exportação de Alimentos Eireli**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de São João da Boa Vista, Dr(a). Heitor Siqueira Pinheiro, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 26/07/2019 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

R4C EMPRESARIAL R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 19.910.500/0001-99, Rua Oriente, 55, Chacara da Barra, CEP 13090-740, Campinas - SP

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São João da Boa Vista, 15/04/2020.


Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**